



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 405, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001187/2013-76;

considerando os exames médicos e Laudos Médicos apresentados;

considerando Decisão nº 029/14 - Gabinete da Reitoria, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, com base no art. 36, III, "b" da Lei nº 8112/90, o pedido de remoção provisória do servidor **LÍNCIO JÚNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1761097, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Câmpus Nova Andradina para o Câmpus Ponta Porã deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor